CÂMARA MUN. DE GURUPI

17 NOV. 2021

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1136
DATA 27 MAIO 2021 HORAS 10:15
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO 677 **/2021.**
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"Solicita **ao Senhor secretário de saúde, Vânio Rodrigues de Souza**, que viabilize junto ao Ministério da Saúde para que sejam estabelecidos tratamentos que incluam implantes dentários no município através do programa Brasil Sorridente."

Leda Perini
Vereadora

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Secretaria de Saúde, sobre o que acima foi solicitado.

Cincinar da Saborelle
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário, ao qual solicito que viabilize junto ao Ministério da Saúde para que sejam estabelecidos tratamentos que incluam implantes dentários no município através do Programa Brasil Sorridente.

Ronaldo Lira
Vereador

Saúde não é somente uma palavra que caracteriza a ausência de doenças, uma vez que esse conceito envolve aspectos mais amplos, como o bem estar físico, mental e social. Segundo a Constituição Federal de 1988, Artigo 196 ela é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante-políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

E muitas vezes, quando se fala de Saúde, leva-se apenas em consideração cuidados preventivos e até mesmo paliativos em diversos órgãos, esquecendo-se da Saúde Bucal, em especial da questão da perda de dentes.

Débora Ribeiro
Vereadora

Conforme relatos de especialistas, o implante dentário não beneficia apenas a questão estética (que influencia no aumento da autoestima), mas também melhora a qualidade de vida, preservando a estrutura óssea, melhorando pontos como a mastigação e a fala.

Vereadora Fernandes

No entanto esse é um procedimento que ainda apresenta um custo muito elevado, impedindo muitas pessoas de o realizarem. Porém, em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal, conhecida também como "Programa Brasil

Wanilson Marinho
OAB/TO 8395
Advogado

Sorridente", que constitui-se em uma série de medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros.

E por meio da Portaria Ministerial nº 718/SAS, de 20 de dezembro de 2010, foram incluídos novos procedimentos da tabela do SUS e entre eles está o implante dentário osteointegrado (incluindo a prótese sobre o implante).

Quando lançado, "Brasil Sorridente" tinha como base a ampliação no acesso ao tratamento odontológico, de modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira, o trabalho reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), haja vista que levantamentos demonstravam que grande parte da população nunca havia frequentado dentistas.

As principais linhas de ação do Brasil Sorridente são a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal, ampliação e qualificação da Atenção Especializada. Vários tipos de atendimentos são realizados no programa, além do implante dentário, dentre eles: ações de promoção e prevenção com viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público; Instalação de aparelho/prótese em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofaciais; Ressecção de lesão benigna e maligna de boca; Manutenção/conserto de aparelhos ortodônticos, dentre tantas outras.

Sendo assim, considerando a importância da recuperação bucal para a saúde da nossa população, é importante que seja viabilizado junto ao Ministério da Saúde para que seja implantado esse programa em Gurupi em especial implantes dentários.

Face ao exposto, **REQUER-SE a Secretaria Competente,** que viabilize junto ao Ministério da Saúde para que sejam estabelecidos tratamentos que incluam implantes dentários no município através do Programa Brasil Sorridente.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 26 dias do mês de MAIO de 2021.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ivanildon Marinho
OAB/TO 3.298
Advogado

Vereadora
Marilis Fernandes